



Nota à Imprensa 008/2015

Data: 23.02.15
Veículo: TV MS Record
Jornalista: Walter Gonçalves
Pauta: Repasse de verbas para 2015

Desde o início do ano, em decorrência do estabelecido pelo decreto nº 8.389, de 7 de janeiro de 2015, até que o orçamento deste ano seja aprovado, a movimentação e o empenho de despesas do Ministério da Educação (MEC), órgão ao qual o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) está vinculado, estão limitados ao valor referente a 1/18 avos do previsto no projeto de Lei Orçamentária de 2015. Em anos anteriores, este limite correspondia a 1/12 avos do montante previsto.

Para a liberação do valor a que tem direito, o IFMS deve encaminhar mensalmente a Provisão Financeira (PF) com a estimativa de gastos previstos. O IFMS tem recebido entre 60 e 70% do valor mensal solicitado. Com a limitação orçamentária imposta pelo decreto, o IFMS está reprogramando o pagamento a fornecedores e prestadores de serviços terceirizados.

Assessoria de Comunicação e Eventos do IFMS
Vinícius Bazenga Vieira
23/02/2015
Telefone: (67) 3378-9630/ (67) 9978-9160
E-mail: vinicius.vieira@ifms.edu.br
Reitoria: Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – Campo Grande/MS
www.ifms.edu.br
www.facebook.com/InstitutoFederal.MS
www.twitter.com/ifms